Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGESUD/EQCMP – Setor de cadastro

EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.07.000.000 MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO

90.07.005.000 TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO

90.07.005.005 TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA >242 kV ATÉ 550 kV

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

TIPO A

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA, ou **acervo técnico,** comprovando a experiência direta da empresa ou indireta do responsável técnico na prestação de serviços de **recuperação de transformadores de transmissão >242 kV até 550 kV.**

2-Ser aprovada em **Avaliação Industrial** a ser efetuada pela COPEL, na qual serão avaliados o leiaute das áreas disponíveis, instalações e equipamentos conforme abaixo:

⇒ Laboratório para ensaios conforme estabelecido na NBR-Norma Brasileira Registrada, n.º. 5356.
⇒ ponte rolante, ou similar para içamento da parte ativa com capacidade mínima de 100 ton. e vão livre de 12 m;
⇒ equipamento para secagem através de alto-clave ou vapour-phase;
⇒ termo vácuo;
⇒ instrumentos de ensaios elétricos, tais como:
- ensaiador de rigidez dielétrica do óleo isolante;
- medidor de relação de transformação;
- medidor de resistência ohmica dos enrolamentos;
- megaohmímetro.
- Ensaiador de fator de potência

3-Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato individual de trabalho ou contrato social comprovando o vínculo à empresa do Engenheiro Eletricista (responsável técnico);

4-Prova de inscrição no **CREA** da empresa e do responsável técnico.

OBS: A Avaliação Industrial será efetuada pela VTRM.

SGMSLT

revisado em 15/04/97